



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**  
**CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA**

**MARICÉLIA TOMÁZ DE SOUTO**

# **EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**

**CONTEXTO HISTÓRICO E CONTEMPORANEIDADE**

**Campina Grande-PB**

**2014**

**MARICÉLIA TOMÁZ DE SOUTO**

# **EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**

**CONTEXTO HISTÓRICO E CONTEMPORANEIDADE**

*Trabalho apresentado como requisito  
para obtenção do título de **Graduada  
em Licenciatura Plena em Química,**  
pela Universidade Estadual da Paraíba.*

***Orientador: M.S. Givanildo Gonçalves de Farias.***

**Campina Grande-PB**

**2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S728e Souto, Maricélia Tomáz de.  
Educação inclusiva no Brasil [manuscrito] : contexto histórico e contemporaneidade / Maricélia Tomáz de Souto. - 2014.  
38 p.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Química) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências e Tecnologia, 2014.  
"Orientação: Prof. Me. Givanildo Gonçalves de Farias, Departamento de Química".

1. Educação Inclusiva. 2. Políticas Públicas Educacionais. 3. Declaração de Salamanca. I. Título.

21. ed. CDD 370.115

MARICÉLIA TOMÁZ DE SOUTO

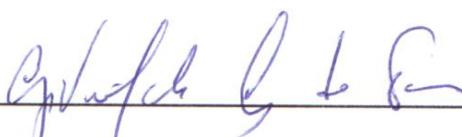
## EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

CONTEXTO HISTÓRICO E CONTEMPORANEIDADE

*Trabalho apresentado como requisito para obtenção do título de **Graduada em Licenciatura Plena em Química**, pela Universidade Estadual da Paraíba.*

APROVADA EM 28/07/2014

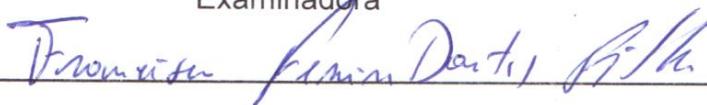
### BANCA EXAMINADORA



**Prof. M.S. Givanildo Gonçalves de Farias**  
Orientador



**Prof.ª Dra. Vandeci Dias dos Santos**  
Examinadora



**Prof. Dr. Francisco Ferreira Dantas Filho**  
Examinador

Campina Grande-PB

2014

Aos meus pais **Irene** e **Antônio** e as  
minhas irmãs Silvaneide e Selma, que  
muito colaboraram com suas  
observações, paciência e incentivo.  
**DEDICO.**

## **AGRADECIMENTOS**

A **Deus**, pela concessão desta grande vitória, a conclusão do curso de Licenciatura em Química.

À **Minha Família**, por ter acreditado na minha capacidade intelectual e por ter me ajudado a vencer todos os obstáculos.

Ao professor e orientador, M.Sc. **Givanildo Gonçalves de Farias** deixo registrada minha enorme admiração e gratidão pela prestimosa e enriquecedora ajuda na elaboração e apresentação deste trabalho.

Agradeço a todos os meus professores, e em especial, a Dr.<sup>a</sup> **Vandeci Dias dos Santos**; Dr. **Juraci Regis de Lucena Junior** e Dr. **Francisco Ferreira Dantas Filho** pela paciência, carinho e dedicação, pois, com estes aprendi muita coisa, sobretudo, através do estímulo na renovação de minhas forças para não perecer na batalha.

Enfim, a todos que contribuíram diretamente ou indiretamente para a conclusão desta etapa tão importante em minha vida.

“(... )Cada criança é um ser único,  
diferente de qualquer outra, que  
experimenta ritmo de evolução próprios,  
tem os seus interesses e provém de um  
universo cultural, econômico e familiar  
específico; cada um é um caso, uma  
personalidade que desabrocha de modo  
diverso.”

Joaquim Azevedo

## RESUMO

Observa-se que nas últimas décadas, especialmente a partir da década de 90, muito se tem debatido sobre um Sistema Educacional Inclusivo, nas esferas política, cultural, social e pedagógica, em prol do direito de todos a uma educação inclusiva de qualidade. No Brasil a Educação Inclusiva somente começou a fundamentar-se a partir da Conferência Mundial de Educação Especial em 1994, quando foi proclamada a Declaração de Salamanca que passou a considerar a inclusão dos alunos com Necessidades Educativas Especiais em classes regulares como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais. No entanto, apenas no decorrer dos anos 2000 é que foi implantada uma política denominada “Educação Inclusiva”. Diante desse contexto, o presente trabalho monográfico buscou desenvolver o tema *Educação Inclusiva no Brasil*, tendo por objetivo geral analisar Políticas Públicas Educacionais em busca de elementos para a construção de um quadro referencial acerca da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até à contemporaneidade. Utilizou-se como procedimento metodológico o analítico-descritivo, devido à exigência do objeto de estudo em tela, e como técnica, a pesquisa bibliográfica – *exploratória*. O instrumento de coleta de dados utilizado neste estudo foi à *análise de conteúdo*. Os resultados obtidos com este estudo deixaram claro que mesmo com a implantação de diversas políticas públicas referente ao tema em questão, a Educação Inclusiva de modo geral ainda é um desafio tanto para gestores públicos quanto para os demais atores do processo de escolarização, nos dias atuais.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Políticas Públicas Educacionais, Declaração de Salamanca.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	12
2.1 DEFINIÇÃO DE TERMOS.....	12
2.1.1 Educação.....	12
2.1.2 Políticas Públicas.....	12
2.1.3 Necessidades Educativas Especiais .....	13
2.1.4 Educação Inclusiva.....	13
2.2 EDUCAÇÃO COMO POLITICA PUBLICA: resgate histórico-teórico .....	14
2.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: uma incursão na historia.....	16
2.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO PÓLITICA PÚBLICA: estratégias básicas .....	18
2.5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 90: o legal e o legítimo .....	22
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	28
<b>4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b> .....	29
<b>5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b> .....	32
<b>6 CONCLUSÃO</b> .....	35
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	37

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste numa incursão na história da Educação Inclusiva no Brasil buscando elementos para a construção de um quadro referencial, que indique os principais termos que constituem o arcabouço teórico da educação inclusiva e os principais documentos legais que ordenam e regulam os procedimentos. O tema Educação Inclusiva surgiu em diferentes momentos e contextos, especialmente a partir da década de 90, época esta marcada pela reforma do sistema educacional e pelo caloroso debate da inclusão escolar. De posse dessa história, concepções e referenciais, foi possível delinear seu espaço-teórico e expor as principais Políticas Públicas Educacionais referentes à Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade.

A Educação Inclusiva, de modo geral, ainda é um grande desafio a ser encarado nos dias atuais, mesmo com as mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, principalmente, quando se trata, não apenas de incluir estudantes com necessidades educativas especiais em salas de aulas regulares, mas também, estabelecer relações eficazes que possa favorecer atendimento igualitário entre estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes, para que eles se sintam, de fato, incluído no contexto escolar e social.

Acredita-se que apenas adaptações físicas e curriculares não garantirão por si só uma aprendizagem efetiva de estudantes com necessidades especiais, já que a inclusão requer também um empenho por parte de educadores tanto na aceitação como principalmente na valorização das diferenças.

Objetivou-se com este trabalho monográfico analisar Políticas Públicas Educacionais em busca de elementos para a construção de um quadro referencial acerca da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade.

De acordo com os procedimentos técnicos, tratou-se de uma pesquisa bibliográfica – *estudo exploratório* - com procedimento metodológico *analítico-descritivo*, exigência do objeto de estudo em tela. O instrumento de coleta de dados utilizado neste estudo foi à *análise de conteúdo*. Segundo Gil (2002), a natureza da pesquisa bibliográfica eleva a discussão de diversos autores com base em material

já elaborado, constituído especialmente de livros e artigos científicos publicados sobre o tema no qual a pesquisa está inserida.

A Educação Inclusiva surgiu em diferentes momentos e contextos, especialmente a partir da década de 90 quando ocorreu a Conferência Mundial de Educação Especial, e em 1994 foi proclamada a Declaração de Salamanca que, a partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais, e a escola regular passou a representar o local primordial onde a integração de crianças com Necessidades Especiais poderia ser concretizada.

No entanto, apesar das mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, a inclusão ainda é um desafio tanto para gestores públicos quanto para os demais atores do processo de escolarização, nos dias atuais.

Portanto, uma educação inclusiva de qualidade para atender às demandas desse setor exige novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, sobretudo, na valorização das diferenças resgatando os valores culturais e o respeito do aprender e construir no espaço escolar.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nas últimas décadas, especialmente a partir da década de 90, muito se tem debatido sobre um Sistema Educacional Inclusivo, sendo as esferas política, cultural, social e pedagógico; tendo se manifestado em prol do direito de todos a uma educação de qualidade. Em que uma educação inclusiva de qualidade para todos contende-se, entre outros fatores, a atribuição de novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, sobretudo, na valorização das diferenças.

Por isso, foi importante neste discurso realizar uma incursão na história da Educação Inclusiva, indicando os principais termos que constituem o arcabouço teórico da educação inclusiva e os principais documentos legais que ordenam e regulam os procedimentos. De posse dessa história, concepções e referenciais, foi possível delinear seu espaço-teórico e expor as principais Políticas Públicas Educacionais referentes à Educação Inclusiva dos anos 1990 até à contemporaneidade.

### **2.1 DEFINIÇÃO DE TERMOS**

Devido à polissemia de muitos termos que foram utilizados no discurso acerca do tema proposto, foi necessário defini-los para deixá-los dentro do contexto deste trabalho.

#### **2.1.1 Educação**

No âmbito deste trabalho a palavra educação remete à definição dada por Martins, que afirma: “a educação é um processo de ação da sociedade sobre o educando, visando integrá-lo segundo seus padrões sociais, econômicos, políticos, e seus interesses” (MARTINS, 1990).

#### **2.1.2 Políticas Públicas**

No contexto deste trabalho o termo políticas públicas é expresso segundo a definição de Azevedo (2003) “política pública é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”. Se “políticas públicas” é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação.

### **2.1.3 Necessidades Educativas Especiais**

Uma das definições de NEE, Correia (1997), comumente usada no nosso país, diz-nos o seguinte:

**“Os alunos com necessidades educativas especiais são aqueles que, por exibirem determinadas condições específicas, podem necessitar de apoio de serviços de educação especial durante todo ou parte do seu percurso escolar, de forma a facilitar o seu desenvolvimento académico, pessoal e socioemocional.”**

### **2.1.4 Educação Inclusiva**

No âmbito deste trabalho o termo Educação Inclusiva remete à definição dada por Scotto, que afirma:

**Educação Inclusiva exige o atendimento de Necessidades Especiais, não apenas dos portadores de deficiências, mas de todas as crianças. Implica trabalhar com a diversidade, de forma interativa - escola e setores sensíveis. Deve estar orientada para o acolhimento, aceitação, esforço coletivo e equiparação de oportunidades de desenvolvimento. Requer que as crianças portadoras de necessidades especiais saiam da exclusão e participem de classes comuns. Para isso, é necessário um diagnóstico cuidadoso que levante as necessidades específicas de cada criança. (SCOTTO, 2008).**

De acordo com a citação de Scotto, podemos concluir que o atendimento de necessidades educativas tem como eixo central a diversidade, onde todos possam ser acolhidos de forma igualitária.

## 2.2 EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA: resgate histórico-teórico

A partir do século XIV, deu-se origem à Reforma Protestante a qual tinha como principal característica a transferência da escola para o controle do Estado, nos países protestantes, formando uma escola pública religiosa. No entanto, mesmo pública, ela visava um público seletivo: destinava-se, em primeiro lugar, às elites nobres e burguesas, e não às classes populares, às quais deveriam ser ensinados apenas os elementos imprescindíveis – entre os quais a nova doutrina cristã.

Com a vinda da Companhia de Jesus no período do descobrimento do Brasil o objetivo era a formação das novas gerações das elites, em que a Companhia de Jesus tinha o propósito de catequizar a população brasileira. A educação era privilégio da elite enquanto que o índio deveria ser catequizado. Nesse período a Igreja Católica conseguiu maior poder religioso, político e cultural. Dessa forma, o jesuíta pouco cuidou da educação dos trabalhadores livres ou escravos que, apenas, recebiam uma formação básica dos princípios da religião quando muito.

O ensino fundamental, durante praticamente todo o século XIX, foi relegado pelo governo central à responsabilidade das províncias – mais tarde chamados de estados. Como estas dispunham de poucos recursos e pouco interesse em atender à educação popular, as escolas eram poucas e mal distribuídas, exceto na capital do império, cujas escolas eram subordinadas diretamente ao governo central e os escravos eram proibidos de estudar.

A principal contribuição iluminista, portanto, não foi à política educacional em si, mas na própria concepção do que deveria ser a educação. Jean Jacques Rousseau baseou-se na sua ideia da bondade natural do homem para fundar uma nova forma de pedagogia: em vez de uma educação baseada na instrução e na repressão, propunha que o homem deveria ser educado através de seus instintos e interesses naturais. Célestin Freinet chamado de professor do povo defendeu uma educação pelo trabalho com uma pedagogia moderna. Seus princípios pertenciam também a Escola Nova com forte traço democrático.

A Revolução de 1930 levou muito dos reformadores educacionais para cargos no novo Estado. Em 1932, o Manifesto dos Pioneiros, em relação à Educação Nova já trazia concepções tais como: a educação enquanto instrumento de democracia, devendo ela ser pública, obrigatória, gratuita, leiga e sem segregações; níveis

articulados de ensino, adaptando-se às especificidades regionais sem se afastar dos princípios estabelecidos pelo governo central; educação funcional e ativa, centrada no estudante; e exigência de curso superior para todos os professores, mesmo do ensino fundamental. Na Constituição de 1934, que foi a primeira a ter um capítulo exclusivo da educação, muitas dessas contribuições foram incluídas.

A ditadura do Estado Novo (1937 – 1945) retirou a obrigatoriedade do Estado quanto à educação, criando um sistema dual, em que escolas diferenciadas eram destinadas às elites e às classes trabalhadoras – essas últimas tinham como opção o ensino profissionalizante. O ensino profissionalizante dava acesso apenas restrito ao ensino superior, o que garantia essa como possibilidade apenas para os que cursassem o ensino médio regular.

Outros retrocessos do campo da política educacional foram os fins da dotação orçamentária específica para a educação na Constituição, em que também desaparecia a exigência de concurso público para a contratação de professores para o ensino oficial.

No Brasil, a dificuldade de escolarização e do sucesso acadêmico é permeada por inúmeras variáveis, que incluem desde a formação do professor até as condições econômicas do país. Segundo Patto (1992), a maioria das crianças brasileiras não tem se beneficiado do sistema escolar, de modo que os motivos deste não aproveitamento podem ser visto através da evasão escolar nas camadas menos favorecidas de nossa sociedade.

Os anos de 1946 a 1964 foram de forte ascensão dos movimentos populares, que, ao lado do questionamento global da sociedade brasileira, propunham a realização de amplas reformas em todos os campos – a chamada reforma de base. Quando se fala em Reforma Educacional está retomando a um assunto que já é velho conhecido da esfera política, o que se espera é um sistema que atenda as reais necessidades da nação, para que a desigualdade social seja atenuada.

**Os problemas educacionais não têm origem exclusivamente na educação, mas busca-se resolvê-los apenas com reformas educacionais. O tema do abandono precoce da escola é um exemplo paradigmático desta situação um alto percentual de fracasso escolar tem sua origem direta nas carências econômicas, sociais e culturais que sofrem determinados grupos da população. (UNESCO, 2002)**

As famílias, o sistema educacional, as escolas, os professores e os próprios alunos não têm nada a fazer diante de uma realidade sociocultural desvantajosa. O abandono precoce da escola deve ser visto a partir de uma perspectiva multidimensional e interativa, em que as condições sociais, a atitude da família, a organização do sistema educacional, o funcionamento das escolas, a prática docente na sala de aula e a disposição do aluno para a aprendizagem ocupam um papel relevante. Cada um deles não é um fator isolado, mas está em estreita relação com os demais. (UNESCO, 2002).

### 2.3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: UMA INCURSÃO NA HISTÓRIA.

Analisando o período histórico da educação inclusiva, nos séculos XVII e XVIII, é possível notar que se evidenciam teorias e práticas sociais de discriminação, promovendo infinitas situações de exclusão. Essa época foi caracterizada pela ignorância e rejeição do indivíduo deficiente: a família, a escola e a sociedade em geral condenavam esse público de uma forma extremamente preconceituosa, de modo a excluí-los do estado social.

Os deficientes mentais eram internados em orfanatos, manicômios, prisões dentre outros tipos de instituições que os tratavam como doentes anormais, “[...] na antiguidade as pessoas com deficiência mental, física e sensorial eram apresentadas como aleijadas, mal constituídas, débeis, anormais ou deformadas” (BRASIL, 2001).

Entretanto, no decorrer da história da humanidade, observa-se que as concepções sobre as deficiências foram evoluindo “conforme as crenças, valores culturais, concepção de homem e transformações sociais que ocorreram nos diferentes momentos históricos” (BRASIL, 2001).

Em meados do século XIX encontra-se a fase de institucionalização especializada: aqueles indivíduos que apresentavam deficiência eram segregados nas residências, proporcionando uma “educação” fora das escolas, “protegendo” o deficiente da sociedade, sem que esta tivesse que suportar o seu contato.

A partir do século XX, gradativamente, alguns cidadãos começam a valorizar o público deficiente e emerge a nível mundial através de movimentos sociais de luta contra a discriminação em defesa de uma sociedade inclusiva. Nesse período

histórico corroboram as críticas sobre as práticas de ensino da época, conduzindo também questionamentos dos modelos análogos do ensino aprendizagem, gerando exclusão no cenário educacional.

Conforme esclarece Jannuzzi ( 2004):

**A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando à peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação.**

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com a superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff<sup>1</sup>.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” á educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Lei nº 5.692/71(Brasil, 1971), que altera a LDBEN de 1961, ao definir “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto á idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender ás necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais.

---

<sup>1</sup> Helena Antipoff – Grande pesquisadora e educadora da criança portador de deficiência; foi pioneira na introdução da educação especial no Brasil, onde fundou a primeira Sociedade Pestalozzi. O seu trabalho no Brasil é continuado pela Fundação Helena Antipoff.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que, sob a égide, integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação, mas ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado.

Nesse período, não se efetiva uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo as concepções de “políticas especiais” para tratar da educação de alunos com deficiência.

A educação inclusiva, para Ainscow (2009), é um processo de transformação de valores em ação, pois as práticas e serviços educacionais devem incorporar valores inclusivos. Dentre esses valores, o autor aponta para as noções de igualdade, participação, comunidade, compaixão, respeito pela diversidade, sustentabilidade e direito.

Portanto, entendemos que a proposta inclusiva veio sinalizar as mudanças pelas quais a escola regular necessita passar para que seja proporcionada uma educação de qualidade para todos.

#### 2.4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO POLÍTICA PÚBLICA: ESTRATÉGIAS BÁSICAS

Em 1950, o estado implanta, não propriamente uma política de educação especial, mas promove tanto a criação de órgãos voltados para o atendimento de “portadores de necessidades especiais”, quanto ao lançamento de campanhas objetivando a sensibilização da sociedade para esses sujeitos que, via de regra, eram encaminhados para instituições particulares, nas quais se mantinham segregados.

Em 1957, são introduzidas várias campanhas – Campanha para Educação de Surdos e Mudos; Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes de Visão; Campanha Nacional de Reabilitação de Deficientes Mentais que, enquanto, campanhas tinham um caráter episódico e passageiro.

Em 1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases (Lei 4.024/61) avança no sentido de conceber a educação como direito de todos e de recomendar a integração da educação especial, ao Sistema Nacional de Educação.

A lei 5.692/71 que alterou a mencionada LDB, reafirmou a necessidade de se conferir um tratamento adequado aos estudantes com necessidades educativas especiais.

Em 1978, pela primeira vez, uma emenda da constituição brasileira trata do direito da pessoa deficiente, nos seguintes termos: “é assegurado aos deficientes à melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante educação especial e gratuita”. Dez anos depois, a nova constituição garante aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1981, foi instituído o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência, apoiado pela ONU (Organização das Nações Unidas), no qual se defendeu a “igualdade de oportunidade para todos”. Esse posicionamento repercutiu e trouxe desdobramentos no Brasil, através da formulação de vários planos, tais como: Plano de Ação da Comissão Internacional de Pessoas Deficientes (1981), Plano Nacional de Ação Conjunta para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (1985). Esses planos provocaram uma mudança, traduzida na ruptura com uma perspectiva de benevolência, e na adoção de uma posição política, centrada na garantia de direitos e de acesso a cidadania, para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Constituição Federal de 1988 configurou-se como um novo estatuto jurídico para o país. Contando com o envolvimento da sociedade civil organizada, essa Constituição caracteriza-se por uma ênfase nos direitos sociais e pelo estabelecimento dos princípios de descentralização e municipalização para a execução das políticas sociais, inclusive na educação, que passa a ser considerada direito subjetivo.

Dentre os documentos oficiais destacam-se, por exemplo:

a) o inciso III do artigo 208 da constituição Brasileira que se refere ao atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino;

b) a lei de diretrizes e bases para a educação nacional, lei 9.394/96, na qual se entende por educação especial a modalidade de educação escolar, para pessoas com necessidades educacionais especiais.

Em 1990, o Brasil participou da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien – Tailândia –, e coube ao país, como signatário da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a responsabilidade de assegurar a

universalização do direito à Educação. Desse compromisso decorreu a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, concluído em 1993, que tinha como objetivo assegurar, até o final de sua vigência, a todos os brasileiros “conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam necessidades elementares da vida” (BRASIL, 1993). O movimento de Educação para Todos atinge de certa forma, as pessoas com deficiências. No entanto, parece-nos que as propostas direcionadas a essa população têm também alguns elementos específicos. Mel Ainscow (1995), consultor da UNESCO, faz um histórico interessante da Educação Especial no mundo e afirma que nos anos 1970 mudanças importantes ocorreram em muitos países, que culminaram com as proposições atuais. Ainscow (1995) apresenta um levantamento realizado por esse órgão na década de 1980 em 58 países, em que foi verificado que a organização da Educação Especial dava-se predominantemente em escolas especiais separadas, que atendiam um número reduzido de alunos. A partir dessas informações, o relatório da UNESCO indica que diante das “proporções da demanda e os escassos recursos disponíveis, as necessidades de educação e formação da maioria das pessoas deficientes não pode satisfazer-se unicamente em escolas e centros especiais” (UNESCO, 1988 *apud* AINSCOW, 1995). A partir dessa constatação, o autor afirma que

**[...] é necessário introduzir mudanças tanto nas escolas especiais como nas regulares [...] Há muitas indicações de que em um número elevado de países de todo o mundo a integração é um elemento central na organização da educação especial [...]. Esse projeto parece adequado para os países do Terceiro Mundo, dada a magnitude das necessidades e as inevitáveis limitações de recursos disponíveis (AINSCOW, 1995)**

Os argumentos registrados no relatório da UNESCO em 1988 são os mesmos encontrados em um documento que marcou a Educação Especial no Brasil: A Declaração de Salamanca, fruto da “Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade”, ocorrida na Espanha, em 1994:

**A experiência, sobretudo nos países em via de desenvolvimento, indica que o alto custo das escolas especiais supõe, na prática que só uma pequena minoria de alunos [...] se beneficia dessas instituições...**

**[...] Em muitos países em desenvolvimento, calcula-se em menos de um por cento o número de atendimentos de alunos com necessidades**

**educativas especiais. A experiência [...] indica que as escolas integradoras, destinadas a todas as crianças da comunidade, têm mais êxito na hora de obter o apoio da comunidade e de encontrar formas inovadoras e criativas de utilizar os limitados recursos disponíveis (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994)**

Essa declaração enuncia que diante do alto custo em manter instituições especializadas as escolas comuns devem acolher todas as crianças independentes de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outros. Dois anos mais tarde, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 – LDB/96 – é promulgada, propondo a adequação das escolas brasileiras para atender satisfatoriamente a todas as crianças. Diferenças étnicas, sociais, culturais ou de qualquer ordem passam a ser foco do discurso de inclusão escolar. Os comentários de Ainscow e os registros da UNESCO trazem à tona preocupações de ordem econômica direcionando as proposições acerca do atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais, como também registradas na década de 1970, por ocasião da implantação do CENESP.

Sob o impacto desses documentos e dentro de um conjunto de políticas sociais, um discurso de “educação inclusiva” toma corpo no país, de modo que profissionais que atuavam na Educação Especial passam, pouco a pouco, a utilizar o termo “inclusão” no lugar da bandeira da “integração”. Sem desconsiderar os movimentos em prol de situações menos segregadas para as pessoas com deficiências, acreditamos que a implantação de uma política de “educação inclusiva” deve ser analisada no contexto complexo das políticas sociais nas sociedades capitalistas.

No decorrer dos anos 2000, o governo brasileiro, mais enfaticamente com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010), passa a implantar uma política denominada de “Educação Inclusiva”. Pressionado por oferecer atendimento aos alunos que possuem deficiências, desde 2003 o Governo Federal opta pela matrícula dessa população em salas comuns de escolas públicas, acompanhado (ou não) de um atendimento educacional especializado, prioritariamente na forma de salas de recursos multifuncionais.

Para sustentação dessa política, o Decreto 6.571/2008 (Brasil, 2008), dispõe sobre o atendimento educacional especializado e modifica as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (FUNDEB) para garantir recursos àqueles alunos que efetivamente estejam matriculados em escolas públicas e recebendo atendimento educacional especializado. Em 2009, a Resolução n.º 4 (Brasil, 2009), institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e estabelece as formas possíveis desse atendimento:

**Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, 2009).**

A política de “Educação Inclusiva” vai materializando-se, também, com a constituição de um conjunto de programas e ações: “Programa Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Especial” e “Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado”, que atente a formação continuada de professores, prioritariamente na modalidade à distância; “Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social” (BPC), que realiza acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência nas escolas dos alunos beneficiários do BPC, até 18 anos; “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”; “Escola Acessível”, para adaptação arquitetônica das escolas; “Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”; “Programa Incluir”. Esses programas formam, hoje, um conjunto articulado que propõe a atingir os estabelecimentos de ensino dos diferentes municípios do país.

Para mensurar a abrangência pretendida dessas ações, tomamos o Programa “Educação Inclusiva: Direto à diversidade” que, segundo a secretaria de Educação Especial do MEC, hoje atinge 5.564 municípios, que corresponde a 100% dos municípios brasileiros. Com esse Programa, o Governo Federal brasileiro se compromete a fomentar a política de construção de “sistemas educacionais inclusivos”, formando educadores num sistema de multiplicadores.

## 2.5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA 90: O LEGAL E O LEGÍTIMO

A educação inclusiva no Brasil começou a fundamentar-se a partir da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais: Acesso e Qualidade (Espanha, 1994), na qual foi proclamada a Declaração de Salamanca (1994) que define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação. Passou-se a considerar a inclusão dos estudantes com necessidades educativas especiais em classes regulares como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais. A Declaração de Salamanca proclama as escolas inclusivas como meio mais eficaz de combater a discriminação; e, determina que as escolas devem acolher todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou linguísticas.

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial (Brasil, 1994), orientando o processo de integração nacional que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais. Essa política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantém a responsabilidade da educação desses estudantes exclusivamente no âmbito da educação especial.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996), no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para a conclusão do programa escolar.

Em 1999, o Decreto nº 3.298 (Brasil, 1999), que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 (Brasil, 2001), no artigo 2º, determina que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001)”.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172 (Brasil, 2001), destaca que “o grande avanço que a década deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Sob esse enfoque, a convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Tal Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma interpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/ 2002 (Brasil, 2002), estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A Lei nº 10.436/02 (Brasil, 2002), reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

A Portaria nº 2.678/02 do MEC aprova as diretrizes e normas para o uso, ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

Em 2003, é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a oferta do atendimento educacional especializado e a garantia da acessibilidade.

Em 2004, o Ministério Público Federal divulga o documento “O Acesso de Alunos com deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular.

Impulsionando a inclusão educacional e social, o Decreto nº 5.296/04 regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse contexto, o Programa Brasil Acessível, do Ministério das Cidades, é desenvolvido com o objetivo de promover a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal aos espaços públicos.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

Em 2005, com a implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal são organizados centros de referência na área das altas habilidades/superdotação para o atendimento educacional especializado, para a orientação às famílias e a formação continuada aos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta de inclusão plena, adotando medidas para garantir que:

**“As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência; As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem” (Art.24 Brasil, 2005).**

Neste mesmo ano, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, os Ministérios da Educação e da Justiça, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que objetiva, dentre as suas ações, contemplar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem acesso e permanência na educação superior.

Em 2007, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social, tendo como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino.

Para a implementação do PDE é publicado o Decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do Compromisso “Todos pela Educação”, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas.

### 3 METODOLOGIA

Com o propósito de compreender aspectos referentes ao tema trabalhado, utilizou-se como procedimento metodológico o *analítico-descritivo* e como técnica a pesquisa bibliográfica – *estudo exploratório* - devido à natureza do objeto de estudo. Segundo Gil (2002), a natureza da pesquisa bibliográfica eleva a discussão de diversos autores com base em material já elaborado, constituído especialmente de livros e artigos científicos.

O autor (op. cit.) ainda acrescenta que todas as investigações científicas exigem revisão de literatura, e que existem pesquisas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas, neste caso.

O instrumento de coleta de dados utilizado neste estudo foi à *análise de conteúdo*. Segundo Berelson (1952), a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto.

O processo de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, promovido pela análise de conteúdo, é organizado em três etapas realizadas em conformidade com três polos cronológicos diferentes: a pré-análise; a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Para a consecução dos objetivos desse trabalho monográfico, foi feito inicialmente um levantamento bibliográfico através de consultas a artigos científicos, documentos oficiais, tais como a Declaração Mundial de Educação para todos (1990), Declaração de Salamanca (1994), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB 2/2001), Plano Nacional de Educação (2001), entre outros. Após esse levantamento, apresentou-se uma incursão na história da Educação Inclusiva, indicando os principais termos que constituem o arcabouço teórico da educação inclusiva e os principais documentos legais que ordenam e regulam os procedimentos. Posteriormente, delineou-se seu espaço-teórico e expôs as principais Políticas Públicas Educacionais referentes à Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até à contemporaneidade.

#### 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA:

A apresentação dos resultados da pesquisa pode ser vista no quadro referencial 1 abaixo, o qual indica os elementos dos principais documentos legais que ordenam e regulam os procedimentos da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade.

##### Quadro 1

- **1994 – Declaração de Salamanca:** Define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação. A partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais, considerando as escolas inclusivas como meio mais eficaz de combater a discriminação. Neste mesmo ano, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial. Essa política condiciona o acesso dos estudantes com necessidades educativas especiais às classes comuns do ensino regular, no entanto, não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantém apenas a responsabilidade da educação desses estudantes exclusivamente no âmbito da educação especial.
- **1996 – LDB:** A nova lei atribui às redes de ensino o dever de assegurar currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender satisfatoriamente as necessidades de todos os educandos.
- **1999 – Decreto nº 3.298:** Dispõe sobre a Política nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino. Esse decreto enfatiza a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.
- **2001 – Resolução CNE/CEB:** Determinam que os sistemas de ensino devam matricular todos os alunos, promovendo a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. Neste mesmo ano, é criado o Plano

Nacional de Educação – Lei nº 10.172, destaca que “o grande avanço que a década deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

- **2002 – Formação Docente; Libras Reconhecida; Braile em classe:** A resolução CNE/CP estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre especificidades dos alunos com necessidades educacionais. A lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Em relação ao Braile em classes, houve a portaria nº 2.678/02 do MEC que aprova normas para o uso, o ensino, a difusão do Braile em todas as modalidades de Educação.
- **2003 – Inclusão se Difunde:** É implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, garantindo o acesso de todos à escolarização, a oferta do atendimento educacional especializado e a garantia da acessibilidade, promovendo a formação de professores para atuar na disseminação da Educação Inclusiva. Além disso, desde 2003 o Governo Federal opta pela matrícula dessa população em salas comuns de escolas públicas, acompanhado (ou não) de um atendimento educacional especializado, prioritariamente na forma de salas de recursos multifuncionais.
- **2004 – Diretrizes Gerais:** O Ministério Público Federal publica o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, reafirmando o direito à escolarização de alunos com e sem deficiência no ensino regular. Tem-se também o Decreto nº 5.296/04 que regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- **2005 – NAAH/S** - Implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, cujo objetivo é o atendimento educacional especializado, a orientação

às famílias e a formação continuada aos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

- **2006 – Direitos Iguais:** Convenção aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece que as pessoas com deficiências tenham acesso ao ensino Inclusivo em todos os níveis de ensino.
- **2007 – PDE - Decreto nº 6.094:** que estabelece nas diretrizes do compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas. E o Plano de Desenvolvimento da Educação, tem como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e o acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.
- **2008 – Decreto 6.571:** É criado para a sustentação da política denominada de “Educação Inclusiva” o qual “dispõe sobre o atendimento educacional especializado e modifica as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)”. Cujo objetivo desse decreto é garantir recursos àqueles estudantes que efetivamente estejam matriculados em escolas públicas e recebendo atendimento educacional especializado.
- **2009 - Resolução n.º 4:** Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e estabelece as formas possíveis desse atendimento.

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

A educação inclusiva no Brasil a partir da década de 90 teve grande avanço, pois a partir daí foram criados vários documentos legais que ordenam e regulam os procedimentos da Educação Inclusiva no Brasil, cujo objetivo principal é o acesso de todos à escolarização garantindo assim o atendimento à diversidade humana e o combate à discriminação.

O ano de 1994 tem como eixo central a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, considerando as escolas inclusivas como meio mais eficaz de se combater a discriminação.

A LDB de 1996 atribui às redes de ensino o dever de disponibilizar todos os recursos necessários para o atendimento igualitário entre os estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes.

O Decreto nº 3.298 de 1999 enfatiza a atuação complementar da educação especial ao ensino regular; ao definir a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino.

Em 2001 foi implantado o Plano Nacional de Educação cujo objetivo principal é a garantia do atendimento à diversidade humana.

O Ano de 2002 é marcado por três eixos principais: Formação Docente; Língua Brasileira de Sinais; Braille em classe. A resolução CNE/CP define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre especificidades dos estudantes com necessidades educacionais. No entanto, na maioria das vezes as instituições de ensino superior não tem possibilitado aos professores uma formação/preparação para trabalhar com essa demanda. A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, devendo esta ser parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. A portaria nº 2.678/02 do MEC tem como marco a difusão do Braille em todas as modalidades de Educação.

No ano de 2003 é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, garantindo o acesso de todos à escolarização.

Em 2004 o Ministério Público Federal publica o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência as Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, reafirmando o direito á escolarização de estudantes com e sem deficiência no ensino regular. E o Decreto nº 5.296/04 que tem por objetivo promover a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal aos espaços públicos.

Com a implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/ Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal no ano de 2006, constitui-se a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos estudantes da rede pública de ensino.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino.

Para a implementação do PDE é publicado o Decreto nº 6.094/2007, tendo por objetivo fortalecer o ingresso dos estudantes com necessidades educativas especiais nas escolas públicas.

Em 2008 é criado para a sustentação da política denominada de “Educação Inclusiva” o Decreto 6.571, cujo objetivo consiste em garantir recursos àqueles estudantes que efetivamente estejam matriculados em escolas públicas e recebendo atendimento educacional especializado.

Em 2009, a Resolução n.º 4 estabelece as formas possíveis do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade especial.

No entanto, esses documentos legais apenas condiciona o acesso dos estudantes com necessidades educativas especiais às classes comuns do ensino regular, limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino, não provocando uma reformulação das práticas educacionais.

A formação do professor deve estar de acordo com os princípios de atenção a diversidade e a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais. No entanto, geralmente, o que se observa é o despreparo dos professores para trabalhar com essa demanda. O que nos leva a refletir sobre a importância da formação do professor para a prática da educação inclusiva nas salas de aulas regulares, em especial, a formação inicial de professores, para que se possa estabelecer uma relação eficaz para um atendimento igualitário entre os estudantes

com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes. Por isso, todo curso de formação de professores deveria ter em sua grade curricular pelo menos um componente curricular que contemplasse a educação inclusiva para que o professor se familiarizasse com situações que provavelmente enfrenta ou enfrentará no seu fazer pedagógico.

Em relação à infraestrutura os prédios escolares não estão adequados para acolher os deficientes físicos, pois, geralmente não se tem rampas de acesso, banheiros adaptados, mesas para estudos de acordo com as normas da acessibilidade entre outros fatores; dificultando o desempenho e a adaptação por parte destes.

Apesar de ser uma realidade a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais tanto nos espaços escolares como no meio social; ainda existem vários tipos de preconceitos: no ambiente escolar vemos preconceito por parte dos demais estudantes que se restringem a realizar atividades educacionais e de recreação em conjunto com estes; em relação aos professores, geralmente, por não terem uma formação/ preparação adequada para se trabalhar com esta demanda realizam atividades diferenciadas com os mesmos, o que os levam a se sentirem excluídos do contexto escolar e social.

A sociedade apesar de conhecer os princípios que regem a inclusão ainda é muito preconceituosa, pois, dificultam o acesso e a permanência destes ao mercado de trabalho mesmo estando explícito este direito em lei, entre outros.

Portanto, para que de fato a inclusão ocorra de forma igualitária faz-se necessário o empenho por parte dos atores do processo de escolarização como da sociedade.

## 6 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

É bem verdade que, no momento, o sentimento do dever cumprido por ter concluído essa etapa da minha caminhada acadêmica, nos conforta e alegra imensamente. No entanto, devemos ter em mente que já ultrapassamos outras etapas anteriores e que outras futuras estão por vir. Acho que é assim que se comporta a mente de um estudioso, um pesquisador, um educador. Está sempre aberto ao novo, novos aprendizados, novas formas de abordagens, etc.

Foi com esse espírito e propósito, ou seja, de aprender um pouquinho mais e de buscar outros enfoques, que iniciamos um breve estudo sobre **Educação Inclusiva no Brasil**, tendo por objetivo principal analisar Políticas Públicas Educacionais em busca de elementos para a construção de um quadro referencial acerca da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade, resgatando assim os aspectos históricos, teóricos e conceituais do tema em questão.

Os aspectos históricos; revelam através dos tempos, que as concepções sobre as deficiências foram evoluindo conforme as crenças, valores culturais, concepções de homem e transformações sociais.

O tema Educação Inclusiva surgiu em diferentes momentos e contextos, especialmente a partir da década de 90, quando ocorreu a Conferência Mundial de Educação Especial, e em 1994 foi proclamada a Declaração de Salamanca e, a partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais.

No entanto, a Educação Inclusiva como política somente começou a ser implantada no decorrer dos anos 2000, em que vários decretos e resoluções foram criadas para a sustentação dessa política.

Vale salientar também que a inclusão dos estudantes com necessidades educativas especiais (NEE) nos diversos níveis de ensino, depende de inúmeros fatores, especialmente, da capacidade de seus professores de promover sua aprendizagem e participação.

A legislação brasileira na resolução CNE/CP 2002 assegura formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre

especificidades dos estudantes com necessidades educacionais. No entanto, na maioria das vezes não é o que se observa nos cursos de formação de professores, especialmente o da UEPB, pois estes muitas vezes não tem possibilitado aos professores uma formação/preparação para trabalhar com essa demanda.

O que nos leva a refletir sobre a importância da formação de professor, para a prática da educação inclusiva nas salas de aula regulares, pois sem essa formação básica não é possível estabelecer uma relação eficaz para um atendimento igualitário entre os estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes. Por isso, nos cursos de formação inicial de professores deveria ter um componente curricular que contemplasse a educação inclusiva, para que o professor se familiarize com situações que provavelmente enfrenta ou enfrentará no seu fazer pedagógico.

Hoje estou convicta, que apesar das mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, a inclusão ainda é um desafio tanto para gestores públicos quanto para os demais atores do processo de escolarização, nos dias atuais.

Portanto, uma educação inclusiva de qualidade para atender às demandas desse setor exige novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, sobretudo, na valorização das diferenças resgatando os valores culturais e o respeito do aprender e construir no espaço escolar. Por isso, torna-se importante uma melhor análise das atuais políticas educacionais que contemplem as pessoas com necessidades educacionais especiais, de maneira que não haja somente integrações, mas que de fato ocorra a inclusão.

Com referência a fundamentação teórica, aparentemente resumida, entendemos que a abordagem feita, contém a exata quantidade de tópicos teóricos, evitando dessa forma a leitura de inúmeras definições.

Por fim, apresentamos o desenvolvimento da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade através de um quadro referencial. Os resultados obtidos com esse estudo deixaram claro que mesmo com a implantação de diversas políticas públicas referente ao tema em questão, a Educação Inclusiva de modo geral ainda é um desafio tanto para gestores públicos quanto para os demais atores do processo de escolarização, nos dias atuais.

## REFERÊNCIAS

- 1 AINSCOW, M. **Necesidades especiales en el aula**. Guía para la formación del profesorado. Paris: UNESCO; Madrid: NARCEA, 1995.
- 2 AINSCOW, M. Tornar a Educação Inclusiva: Como Esta Tarefa Deve Ser Conceituada? In: FÁVERO, Osmar; FERREIRA, Windyz (Org). **Tornar a Educação Inclusiva**. Brasília, UNESCO, 2009.
- 3 ANTIPOFF, Daniel. Helena Antipoff: **Sua vida, sua obra**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.
- 4 AZEVEDO, Sérgio de. **Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação**. Rio de Janeiro: FASE, 2003.
- 5 BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. .
- 6 BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**, Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001. Brasília: Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2001.
- 7 BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.
- 8 \_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994
- 9 BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 15 de maio de 2014.
- 10 \_\_\_\_\_. Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala: 2001.
- 11 \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências**. Brasília, 2004. Disponível

em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm).  
Acesso em: 10/05/2014.

- 12 \_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626/2005 regulamenta a Lei nº 10.436/2002 – SEESP.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2005.
- 13 \_\_\_\_\_. Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado**, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007.
- 14 \_\_\_\_\_. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica** MEC SEESP, 2001.
- 15 BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971. Ministério da Educação. Brasília. 1971
- 16 \_\_\_\_\_. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Ministério da Educação. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996.
- 17 \_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.** Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2002.
- 18 BRASIL. MEC/SEF. **Plano Decenal de Educação para todos.** Brasília, 1993.
- 19 \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Ação Conjunta para a Integração da Pessoa Deficiente.** Rio de Janeiro MEC, Cenesp 1985.
- 20 \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº 10.172 de 9 de Janeiro de 2001. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: Diário Oficial da União de 10 de Janeiro de 2001.
- 21 BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/Seesp, 1994.
- 22 BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Brasília, 2009.
- 23 CORREIA, L. M. **Alunos com Necessidades Educativas Especiais na Classe Regular.** Porto: Porto Editora, 1997.
- 24 GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo. Atlas, 2002.
- 25 JANUZZI, Gilberta de Martinho. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI.** Campinas. Coleção Educação Contemporânea. Autores Associados. 2004.

- 26 MARTINS, J **Didática Geral**. 2.ed. São Paulo: Atlas,1990.
- 27 MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. **Inclusão escolar: algumas notas introdutórias**. In;MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos et al ( Org.). Petrópolis- RJ, 2006.
- 28 MITLER, Peter. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- 29 SANCHEZ, Pilar Arnaiz. **A Educação Inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI**. Revista da Educação Especial - Out/2005.
- 30 PATTO, M. H. S. **O Fracasso Escolar**. São Paulo, s. e, 1992.
- 31 SCOTTO, Arlete. **A inclusão escolar na rede de ensino estadual** (2008). Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ent\\_a.php?t=004](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ent_a.php?t=004)>. Acesso em: 10 de junho de 2014.
- 32 UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, **Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais** 1994. Unesco,1998.
- 33 \_\_\_\_\_. **Educação na América Latina: Análise de Perspectivas**. Brasília: OREALC, 2002.